



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

PLANO DE AÇÃO– 2024 POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

DADOS CADASTRAIS:

RAZÃO SOCIAL: CASA SANTA MARTA

NOME FANTASIA: CASAMAR

ÍNICIO DAS ATIVIDADES EM: 29/07/1997

EXERCÍCIO - 2024

CNPJ: 02.818.105/0001-88

ENDEREÇO: RUA PETRONILHA, 403 VILA BOAVENTURA

MUNICÍPIO: JUNDIAÍ ESTADO: SP

TELEFONE: (11) 4522-6860 OU 4586-8351 CEP: 13.201-080

E-mail: casasantamarta@uol.com.br

PRESIDENTE:

DATA DA POSSE: 10/03/2024

NOME: APAREZIDO IZIDORO

CPF: 016.010.618-46

RG: 12.597.193-2 SSP

END: RUA ROMEU PELLICIARI, 77 CEP: 13.218-320 FONE: 4533-3919

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A entidade tem como finalidades principais a prestação de assistência social a quem dela necessitar, especialmente os desabrigados, migrantes, itinerantes e moradores de rua; prestação de assistência material na medida da necessidade do usuário e da possibilidade da Associação, também especialmente destinada aqueles indicados anteriormente, e prestação de assistência espiritual, com base no Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, àqueles que necessitarem e aceitarem este oferecimento; de forma subsidiária e existindo disponibilidade material e profissional, poderá a Associação organizar cursos profissionalizantes, promoção de palestras, reuniões sociais, festas religiosas, destinadas aos usuários e associados assim definidos neste estatuto.

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

OBJETIVOS

Os beneficiários da Casa Santa Marta são provenientes de estrato social marginalizado, convivendo com vários problemas de vulnerabilidade como drogas, violência, doenças, desemprego, que compromete o desenvolvimento natural e harmonioso dos seres humanos e, por esta razão temos por objetivo proporcionar à população com vivência de rua, o acolhimento e acompanhamento para a construção de um projeto de saída da situação de rua proporcionando o protagonismo de suas vidas. Diante este quadro a OSC terá suas atividades direcionada para quatro ações contínuas e planejadas :

1º) Manter um Centro Apoio aos projetos desenvolvidos, com serviços administrativos e operacionais, promovendo atividades para provisionar verbas que auxiliam no desenvolvimento dos projetos (República e Acolhimento Institucional e Projeto Vida Longa) e proporcionar assistência, promoção e amparo à população em situação de rua, referenciada na OSC ou itinerantes sempre realizando atividades objetivando a reintegração social, proporcionando condições para assegurar a alimentação e higiene pessoal.

2º) Acolher pessoas com vivência de rua em fase de reinserção social, subsidiando moradia em uma casa locada pela OSC (República), proporcionando acesso as necessidades básicas (alimentação, higiene e repouso) e apoiando a inserção no mercado de trabalho, tendo um acompanhamento para a construção de um projeto de saída da situação de rua.

3º) Acolhimento as pessoas em situação de rua desenvolvendo atividades que visam contribuir com o fortalecimento dos vínculos interpessoais, familiares, comunitários e de trabalho, que possibilitem a recriação de novos projetos de vida e mudanças significativas na qualidade de vida, na autonomia e na prevenção de novas situações de violência.

4º) A Casa Santa Marta dará continuidade, em 2024, ao Projeto Vida Longa (república para pessoas idosas) promovendo ações que reforcem as condições de autonomia e independência, prevenindo o acolhimento institucional precoce.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para a realização de seus objetivos são provenientes:

Recursos provenientes de bazar permanente	R\$ 260.000,00	10,14%
Recursos proveniente de doações em dinheiro	R\$ 72.000,00	2,81%
Recursos provenientes de doações	R\$ 150.000,00	5,85%
Recursos públicos República	R\$ 294.000,00	11,,47%
Recursos para implantação da epública	R\$ 24.500,00	0,96%
Recursos públicos – Abrigo	R\$1.481.619,26	57,79 %
Saldo remanescente 2023	R\$ 52.279,22	2,04%
Recursos Público – Vida longa	R\$ 130.601,99	5,09 %
Saldo remanescente 2023	R\$ 6.583,79	0,26%
Recursos proveniente de eventos	R\$ 40.000,00	1,56%
Recursos proveniente da prefeitura – combustível	R\$ 20.000,00	0,78%
Recursos proveniente do DAE Fornecimento de água	R\$ 2.000,00	0,08 %
Doações de Nota Fiscal PTa	R\$ 2.000,00	0,08%
Rendimento de aplicação financeira	R\$ 28.000,00	1,09%
Total	R\$ 2.563.584,26	100%

INFRAESTRUTURA

Centro de Apoio

A Casa Santa Marta está localizada em ponto estratégico para atendimento da população de rua desenvolvendo suas atividades num imóvel cedido, com 365,74 m2 que contém um refeitório com

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

capacidade para 80 pessoas, uma cozinha industrial, depósito de alimentos, dois banheiros para o usuário realizar sua higiene pessoal, uma sala para atendimento da assistente social e psicóloga e sala administrativa com 03 banheiros para funcionários, construído num terreno da Igreja Católica Nossa Senhora do Rosário

Permanentes

- . 20 mesas
- . 80 cadeiras
- . 04 geladeiras
- . 01 fogão industrial
- . 03 freezers
- 01 liquidificador
- 01 batedeira
- 01 espremedor de frutas industrial
- 01 espremedor de frutas
- 01 processador de alimentos
- 01 microondas
- 01 cilindro para pães
- . 03 chuveiros;
- . 01 máquina de lavar roupas
- Te
- . 02 linhas telefones
- 02 Computadores
- 02 impressoras
- 05 ventiladores
- 04 armários de arquivos
- 01 veículo Bongo
- . 01 mesa de som com 04 caixas
- . 02 armários

LOCALIZAÇÃO – Rua Petronilha Antunes, 403 – Centro – Telef. 4522-6860– Jundiaí - SP

República

O Termo de Colaboração 09/18 que mantinha parceria com a prefeitura foi encerrado em 31/12/2023. A OSc participou do chamamento Público e realizou nova parceria com a Prefeitura de Jundiaí com novo Termo de Colaboração nº 05/23 a partir de 01/01/2024. Para se adequar ao proposto no chamamento a OSC alugou novo imóvel para a realização do trabalho da República, sendo assim a partir de fevereiro de 2024 a República passará para novo endereço – Rua Zacarias de Goes, 153 -Centro – Jundiaí.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

A casa contém 04 quartos, sala, cozinha, sala de jantar, 3 banheiros, lavanderia, quintal, garagem, varanda, porão habitável e uma edícula no quintal contendo quarto e cozinha, estando mobiliada para suprir as necessidades dos usuários contendo:

- 04 beliches
- 02 camas
- 03 guarda roupas
- 01 painel de TV
- 02 sofás
- 01 armário de cozinha
- 01 fogão
- 01 mesa
- 10 cadeiras
- 01 geladeira
- 01 Televisão
- 01 máquina de lavar roupas
- 02 notebooks

Acolhimento Institucional

Para o Acolhimento Institucional a OSC locou uma chácara situada à Rua dos Meninos, 340 – Bom Jardim, com uma estrutura contendo uma casa com: sala de estar coletiva, 07 quartos, 7 banheiros, sala para atendimento técnico, sala para atividades administrativas, refeitório, cozinha, banheiro para funcionários, quarto de depósito de alimentos, área externa para lazer com campo de futebol e piscina, espaço para oficina de convivência e artesanatos, espaço para horta comunitária e lavanderia.

- 15 Beliches com colchões
- 01 fogão industrial
- 02 freezers
- 01 Geladeira
- 02 máquinas de lavar roupas
- 02 mesas de refeitório
- 07 bancos
- 01 Televisão
- 02 mesas de escritório
- 03 computadores
- 04 guardas roupas embutidos
- 01 armário embutido

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Projeto Vida Longa

A OSC dará continuidade no trabalho no projeto Vida Longa, que é realizado em um núcleo habitacional contendo 16 unidades, uma sala para atendimento técnico, uma sala para depósito de produtos de limpeza, 02 banheiros, 01 salão para atividades de convivência e área externa para lazer e atividades educativas, 01 cozinha contendo:

01 fogão

01 geladeira

01 armário

01 bebedouro

Localização – Rua Francisco Cervi, 279 – Jd. Tamoio

METODOLOGIA DE TRABALHO

1 – Centro de Apoio Santa Marta

Para 2024 a OSC manterá um centro de apoio aos projetos que irão se desenvolver durante o ano, com serviços administrativos e operacionais que são necessários para a realização dos serviços (Acolhimento Institucional, República e Projeto Vida Longa), auxiliando no provisionamento das despesas dos projetos, programando eventos e arrecadando doações para angariar fundos, desenvolvendo também no local um trabalho de acolhimento a itinerantes e pessoas referenciadas na OSC, visando a integração dessas pessoas que não possuem vínculo com outros serviços da rede ou itinerantes que buscam auxílio por alguma necessidade específica. Com este centro de apoio buscamos também assegurar a estes assistidos a efetivação do direito a vida, à alimentação, à cidadania, à dignidade, ao respeito e a convivência comunitária, através de ações como: oferta de

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

alimentação , higiene e encaminhamentos aos atendimentos públicos da cidade, auxiliando a inclusão nos programas sociais oferecidos pelo poder público.

PÚBLICO ALVO:

População adulta em vulnerabilidade social, em situação de rua na cidade de Jundiaí , que se encontra-se em processo de socialização e convivência comunitária, alguns com vínculos rompidos e ou fragilizados referenciados na OSC e itinerantes.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Serão oferecidas no local 10 vagas assegurando refeições completas (café, almoço e jantar) de segunda e sexta feira, para assistidos referenciados na OSC e itinerantes .

METAS

10 vagas

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Cidade de Jundiaí

RECURSOS HUMANOS

01 Coordenadora operacional – 14 hs semanais

01 Motorista – 44 hs semanais

01 Ajudante Geral- 44 hs semanais

01 cozinheira – 44 hs semanais

01 Coordenadora administrativo – 14 hs semanais

02 Atendentes de Balcão no Bazar beneficente – 44 hs semanais

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

03 Voluntários – 5 hs semanais

01 Psicólogo – 2 hs semanais

2 - Serviço de Acolhimento em República para a construção de um projeto de saída da situação de rua com reinserção social

A OSC dará continuidade ao projeto voltado para o Acolhimento de pessoas em fase de reinserção social, subsidiando moradia digna em uma casa locada pela Casa Santa Marta (República) garantindo a moradia e alimentação, promovendo o acompanhamento sistemático aos usuários de forma a garantir a sua manutenção fora da situação de rua, bem como a construção de sua autonomia institucional e autogestão, preparando-os para o alcance da auto sustentação, visando o restabelecimento de vínculos comunitários e familiares, proporcionando a construção de um projeto de saída da situação de rua.

A República a partir de fevereiro de 2024 estará acolhendo os assistidos em novo endereço - Rua Zacarias de Goes, 153 – Centro.

PÚBLICO ALVO

População masculina, adulta, em situação de rua, que necessitem de acompanhamento e estejam em processo de reinserção social através do exercício de emprego formal ou informal, encaminhados após processo de avaliação da rede sócio assistencial de atendimento a população em situação de rua (CENTRO POP e SOS).

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Para o serviço de acolhimento em república serão disponibilizadas 10 vagas para pessoas com perfil para esse tipo de abrigamento.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Metas

Serviço de acolhimento em República - 10 vagas

RECURSOS HUMANOS

01 Psicóloga - 15 hs semanais

01 Assistente Social – 15 hs semanais

01 Monitor – 44 hs semanais

01 Coordenadora – 20 hs semanais

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Cidade de Jundiaí

3 – Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo)

A OSC dará continuidade ao atendimento de Acolhimento Institucional para as pessoas em situação de rua, o qual está vinculado a Proteção Social Especial de Alta complexidade, objetivando uma forma de concretizar os direitos dessa população. Serão desenvolvidas atividades de orientação individual, grupal e encaminhamentos aos serviços intersetoriais visando contribuir com o fortalecimento dos vínculos interpessoais, familiares, comunitários e de trabalho que possibilitem a recriação de novos projetos de vida e mudanças significativas na qualidade de vida, na autonomia e na prevenção de novas situações de violência. Essas atividades previstas em plano de trabalho, terá o objetivo de favorecer a convivência grupal, a mediação de conflitos através de diálogo, compartilhando os modos não violentos de agir, pensar e sentir. Manteremos o atendimento psicossocial, o grupo de culinária, a oficina de artesanatos, oficina de horticultura, o grupo de trabalho para economia solidária e geração de rendas e a Assembleia.

Público Alvo

Homens e mulheres de 18 anos a 59 anos, em situação de rua da cidade de Jundiaí que necessitem de acompanhamento psíquico-social, e estejam em processo de reinserção ou abrigamento institucional, sem vínculos familiares, ou com vínculos rompidos.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Capacidade para 30 vagas

Metas

Serão oferecidas 30 vagas para o acolhimento

Recursos Humanos

- 01 Coordenador técnico – 40 horas semanais
- 01 Assistente Social – 30 horas semanais
- 01 Psicólogo – 40 horas semanais
- 01 Coordenadora administrativa - 30 horas semanais
- 08 monitores – 12/36
- 08 cuidadores – 12/36
- 01 cuidador 30 hs semanais
- 02 cozinheiras – 12/36
- 01 motorista – 44 horas semanais
- 01 ajudante serviços gerais – 44 hs semanais
- 01 oficineira
- 01 Nutricionista
- 01 Assessora administrativo

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Cidade de Jundiaí

Observação

A OSC terá participação no projeto noite frias desenvolvido pela Prefeitura de Jundiaí, durante o inverno oferecendo acolhimento ou funcionário quando solicitado pelo poder público.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

4 – Serviços de acolhimento em República para Idosos (Projeto Vida Longa)

A OSC Casa Santa Marta continuará em 2024, com uma equipe técnica em parceria com o poder público, o atendimento socioassistencial às pessoas que estão acolhidas na República de Idosos, tendo como base os conceitos de territorialidade e centralidade na família, apoiados em uma visão sistêmica e participativa. O programa Vida longa visa a construção de equipamentos públicos constituído de unidade habitacional em pequenas vilas, adequadas a essa população, contribuindo para o envelhecimento saudável viabilizando o acesso a moradia com padrões de salubridade, segurança e conforto. Serão desenvolvidas ações contínuas de escuta qualificada de orientações e apoio quanto a organização da unidade habitacional, elaboração do Plano Individual de atendimento, atendimento individual, familiar e grupal, orientação e sensibilização quanto a necessidade de cuidados com a saúde. Serão ofertadas atividades artesanais e outras oficinas segundo o interesse e aptidões, rodas de conversa, lazer coletivo estimulando também os saberes individuais.

Público Alvo

Idosos participantes do Programa Vida Longa

Capacidade de atendimento

32 vagas

Metas

São oferecidas 32 vagas para acolhimento

Recursos Humanos

01 coordenador técnico – 20 hs semanais

01 assistente social – 11 hs semanais

01 psicólogo – 11 hs semanais

01 auxiliar administrativo - 05 hs semanais

01 oficinaira – 04 hs semanais

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Abrangência Territorial

Cidade de Jundiaí

Resultados esperados

Espera-se com esses planos de trabalhos: a constituição e o fortalecimento de uma nova identidade dos assistidos de forma a favorecer a continuidade do projeto de vida; restabelecimento de regras de convivência; auto cuidado; aprimorar rotinas de trabalho; fortalecimento de competências individuais; fortalecimento da auto estima; a revitalização das relações familiares e comunitárias, de forma a melhorar a qualidade da rede de apoio social; desenvolvimento das potencialidades do usuário para o mercado de trabalho formal e informal; acesso a benefícios previdenciários e sociais; desenvolvimento da participação social e do protagonismo; empoderamento social; vinculação territorial; é esperado que, de acordo com a especificidade do projeto individual de cada usuário, todos os envolvidos tenham conquistado sua autonomia e sustentabilidade para conduzir seu projeto de vida, com estratégia de planejamento que compreende a singularidade dos sujeitos, orientando e organizando as ações e atividades a serem desenvolvidas pelos assistidos, com etapas de execução claras, definitivas planejadas, contínuas e atingíveis.

Voluntários

A OSC conta com a colaboração de 03 voluntários que se revezam durante a semana para ajudar no desempenho do trabalho da mesma, exercendo alguma função na cozinha, no bazar beneficente e em eventos realizados pela casa e 09 voluntários que fazem parte da diretoria.

Avaliação

A avaliação deverá ocorrer de forma sistemática e processual, tendo como referenciais os seguinte instrumentos: atividades em grupos e individuais com a participação do usuário; utilização de instrumentais elaborados pela equipe técnica em conjunto com o usuário e a gestão municipal; reuniões periódicas da equipe técnica, coordenação e dirigentes; discussão de casos com a equipe e com a rede; arquivo com entrevistas domiciliares periódicas de avaliação dos usuários desligados; auto avaliações realizadas na entrada e no desligamento, considerando os aspectos ocupacionais, sociais e psicológicos do usuário e avaliação a pesquisa de satisfação com os usuários. A diretoria fará reuniões avaliativas junto com o corpo técnico.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

PARTICIPAÇÃO DOS ASSISTIDOS

Realizaremos reuniões com os frequentadores mais assíduos da entidade para ouvi-los e para refletirmos nas suas opiniões. O Grupo de terapia trabalhará também na valorização do indivíduo para que ele possa ter melhores condições de avaliação ajudando assim a todos os que são assistidos pela entidade. Os assistidos da República construirão juntos com as técnicas as regras de convívio comunitário e poderão mediante assembleia reunida participar das decisões relacionadas aos conflitos surgidos e necessidades relativas à convivência. Os assistidos do acolhimento institucional terão as assembleias realizadas regularmente para manifestarem suas opiniões e juntos construirão regras e métodos de desenvolvimento dos trabalhos. No projeto vida Longa, terá um atendimento participativo onde o idoso é levado a ser protagonista em todas as decisões e planejamento de rotinas e atividades bem como na construção de seus planos individuais de atendimentos. Serão feitas pesquisas de satisfação com os usuários de todos os serviços e projetos.

RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

REPÚBLICA

DESPESAS	PODER PÚBLICO	DOAÇÕES/EVENTOS/OUTROS
SALÁRIOS	149.208,60	
VALE TRANSPORTE	14.496,00	
FGTS	12.263,40	
UTILIDADE PÚBLICA	9.480,00	
SEGURO VIDA	1.152,00	
SEGURO PREDIAL		500,00
ALUGUEL	54.000,00	6.000,00
CAPACITAÇÃO	4.200,00	
MATERIAL DE LIMPEZA/HIG.	3.600,00	
REFEIÇÕES	34.080,00	
CESTA BÁSICA	7.200,00	480,00
MANUTENÇÃO PREDIAL		2.000,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.320,00	
IMPLANTAÇÃO	24.500,00	
CAMA, MESA E BANHO	3.000,00	

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

TOTAL	318.500,00	8.980,00

ABRIGO

DESPESAS	PODER PÚBLICO	DOAÇÕES/EVENTOS/CÁRITAS
SALÁRIOS	880.562,20	
VALETRANSPORTE	70.944,00	
FGTS	70.072,32	
MANUTENÇÃO EXTINTORES		964,21
SEGURO VIDA	8.760,00	
SEGURO VEÍCULOS		8.000,00
CESTA BÁSICA	51.600,00	
ALIMENTAÇÃO	71.328,72	95.000,00
DESPESAS C/VEÍCULOS	3.360,00	
MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA	26.400,00	
MANUTENÇÃO PREDIAL	20.532,60	
COMBUSTÍVEL	18.000,00	
OFICINEIRA	38.400,00	
ALUGUEL	156.000,00	
ENERGIA ELÉTRICA	30.000,00	
GÁS	11.220,96	
TELEFONE E INTERNET	2.640,00	
MATERIAL ESCRIT .E INFORMÁTIC	3.104,40	
MATERIAL PARA ARTEZANATO	1.668,00	
NUTRICIONISTA	22.200,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	38.880,00	

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

UNIFORMES	1.200,00	
OBRAS E REFORMAS	3.360,00	
CAMA, MESAA E BANHO	2.333,28	
VESTUÁRIO	1.332,00	
DIVERSOS		2.000,00
EXAMES TRABALHISTAS		2.000,00
TOTAL	1.533.898,48	107.964,21

CENTRO DE APOIO

DESPESAS	PODER PÚBLICO	DOAÇÕES/EVENTOS/OUTROS
SALÁRIOS		R\$ 211.023,88
FGTS		R\$ 16.881,91
DOAÇÕES		R\$ 1.000,00
TELEFONE		R\$ 3.500,00
GÁS		R\$ 5.000,00
SEGUROS		R\$ 6.500,00
SERVIÇOS PREST. TERCEI		R\$ 7.000,00
ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 11.000,00
CAFÉ MANHÃ		R\$ 6.500,00
MATERIAL HIGIENE		R\$ 700,00
MATERIAL LIMPEZA		R\$ 1.000,00
REFEIÇÕES		R\$ 13.000,00
CESTA BÁSICA		R\$ 7.600,00
DESPESAS COM VEÍCULO		R\$ 10.000,00
VALE TRANSPORTE		R\$ 12.000,00
GASTOS DIVERSOS		R\$ 3.000,00
MEDICAMENTOS		R\$ 400,00
ISENÇÃO DE ÁGUA	R\$ 2.000,00	
ISENÇÃO COMBUSTÍVEL	R\$ 20.000,00	
SEGURO VIDA		R\$ 2.000,00
MANUTENÇÃO PREDIAL		R\$ 2.000,00
COMPRA DE ÁGUA		R\$ 800,00
MATERIAL ESCRITÓRIO		R\$ 1.000,00
ALUGUEL DO BAZAR		R\$ 93.000,00
IPTU BAZAR		R\$ 3.820,00
ENERGIA ELÉTR.BAZAR		R\$ 1.300,00

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

;AGUA E ESGOTO BAZAR		R\$ 2.600,00
SEGUROS BAZAR		R\$ 500,00
MEDICINA TRABALHO		R\$ 9.600,00
DIVERSOS BAZAR		R\$ 2.000,00
PAGAMENTO VEÍCULO		R\$ 23.331,00
TOTAL	22.000,00	R\$ 434.725,79

PROJETO VIDA LONGA

DESPESAS	PODER PÚBLICO	DOAÇÕES/EVENTOS/OUTR.
SALÁRIOS	131.910,50	
MATERIAL HIG E LIMPEZA	2.214,00	
MATERIAIS P/OFICINAS	336,00	
GALÃO DE ÁGUA	180,00	
MATERIAL INFOR./XEROX	531,56	
MATERIAL ESCRITÓRIO	360,00	
GÊNERO ALIMENTÍCIOS	1.653,72	
GÁS		330,00
TOTAL	137.185,78	330,00

Jundiaí, 01 de fevereiro 2024

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Aparecido Izidoro
presidente

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**